



PORTARIA CAU-RR Nº 002 DE 18 DE MAIO DE 2017

Normatiza medidas de contenção de despesas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, Regimento Interno do CAU-RR e

CONSIDERANDO que ao ordenador de despesas incumbe velar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos, e sobretudo manter a permanente vigilância e o zelo na condução dos negócios públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas para redução de gastos no âmbito do CAU/RR, tendo em vista os imprevistos que ocorreram durante a reforma e ampliação da nova sede deste Conselho, como o incêndio do dia 01 de outubro de 2016, que geraram uma elevação dos custos para a execução da obra;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar a aquisição de passagens aéreas e fornecimento de diárias, reservando apenas para treinamentos e eventos nos quais o CAU/RR e corpo funcional forem convocados.

Art. 2º Suspende parcialmente as aquisições de passagens aéreas e fornecimento de diárias para eventos que ocorram mediante convite.

Parágrafo único. Os convites serão analisados e deferidos de acordo com a conveniência do evento, bem como sua relevância e resultados para o CAU/RR.

Art. 3º Limitar outras despesas que não forem imprescindíveis para a continuidade do funcionamento deste Conselho ou promoção de eventos de incentivo à arquitetura e urbanismo no Estado de Roraima.

Art. 4º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2017 e vigência até a total regularização financeira do CAU/RR.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente do CAU/RR